



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 042, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **FABIANO FERRUCIO SABEI**, matrícula 259, ocupante do cargo de Motorista, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas a 2022, período entre 02 de janeiro de 2022 a 01 de janeiro de 2023, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 16 de janeiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos treze dias do mês de janeiro de 2023.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda